

**INDICAÇÃO Nº**

**415/2024**

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder o **Recapamento Asfáltico** nas seguintes vias:

- **Avenida Paulo Nunes;**
- **Avenida Waldemar Lopes Ferraz – Pista de Cooper;**
- **Avenida Navarro de Andrade, mais precisamente defronte ao Terminal Rodoviário “Clovis Oger”;**

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos, tornando-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha asfáltica.

Nas vias acima mencionadas, localizados em locais de grande trafegabilidade a pavimentação asfáltica está bastante comprometida o que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores dessas vias, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

No que tange a Avenida Navarro de Andrade, mais precisamente defronte ao Terminal Rodoviário “Clovis Oger”, é possível se deparar com saliências no asfalto, que, para os mais desavisados e que não conhecem a via podem ter problema ao passar por ali, dependendo da velocidade do veículo o mesmo pode tombar e provocar uma tragédia, e principalmente motocicletas podem cair no local, devido a extensão do problema.

Sendo assim, sugiro que sejam realizados estudos para corrigir essas deficiências através de um recapamento asfáltico adequado a fim de evitar maiores transtornos.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o pedido ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
21 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 NOV. 2024

PROT. Nº709

**PROTOCOLO**

**MURILO BASI**  
Vereador - PL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**

em Sessão de

26/11/2024